



PROCESSO	SEI: 00176.001463/2024-62
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Contribuições para alteração dos anexos I e II da Resolução CAU/BR nº 139/2017 c dispõe as Câmaras Temáticas.

DELIBERAÇÃO Nº 011 – CAURS/PLEN/COA

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - RS – (CAURS/PLEN/COA), reunida ordinariamente na sede do CAU/RS em Porto Alegre, no dia 11 de julho de 2024, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no inciso I do art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, o qual dispõe que compete à COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/RS “propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/RS”;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, que aprova o Regimento Geral do CAU e o Regimento Interno do CAU/BR, que em seus Capítulos V-A definem as Câmaras Temáticas.

Considerando a Deliberação nº 031/2024 - COA-CAU/BR que dispõe aprovação do anteprojeto de resolução que altera os anexos I e II da Resolução CAU/BR nº 139/2017;

Considerando a necessidade de organização, administração e aperfeiçoamento dos trabalhos;

Considerando análise feita pra COA-CAU/RS.

DELIBERA:

1. Propor que não sejam alterados o Regimento Geral do CAU, o Regimento Interno do CAU/BR e dos CAU/UF no que tange a coordenação das câmaras temáticas. É de entendimento da COA-CAU/RS que a eleição de coordenador e coordenador adjunto de câmaras temáticas deve ser feita pelos próprios membros da câmara, seguindo o mesmo rito feito pela eleição de coordenadorias de comissões.
2. Por encaminhar a presente deliberação para homologação do Plenário do CAU/RS.

Aprovado com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Amanda Schirmer de Andrade, Isabel Cristina Valente, José Daniel Craidy Simões, Rosana Oppitz e Vivian Ribeiro Magalhães.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre - RS, 11 de julho de 2024

350ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - RS - CAU/RS

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Vivian Ribeiro Magalhães	X			
Coordenador Adjunto	José Daniel Craidy Simões	X			
Membro	Amanda Schirmer de Andrade	X			
Membro	Isabel Cristina Valente	X			
Membro	Rosana Oppitz	X			

Histórico da votação:

350ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - CAU/RS

Data: 11/07/2024

Matéria em votação: Alterações do Regimento Interno

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00), Total (05)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Vivian Ribeiro Magalhães

Assessoria Técnica: Mônica dos Santos Marques



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES, Coordenador(a)**, em 16/07/2024, às 12:58 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **823BCF1D** e informando o identificador **0279193**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

www.caur.gov.br

00176.001463/2024-62

0279193v5